



Ribeirão Claro aumenta investimento e destina 23,94% da arrecadação em saúde

Da Assessoria

O prefeito de Ribeirão Claro, Mario Augusto Pereira, anunciou um novo aumento no valor investido em saúde pela prefeitura no município. Entre janeiro e agosto desse ano foram destinados cerca de R\$ 4,54 milhões em saúde. No mesmo período em 2016, foram investidos 20,15% do orçamento e 19,88% em 2017.

O maior volume de verbas públicas aplicadas e o trabalho do chefe do executivo para obtenção de recursos e convênios com os governos estadual e federal, têm feito a diferença. Foram adquiridos novos veículos

e ambulâncias para o transporte de pacientes, melhoria nos serviços prestados à população e disponibilização de projetos inéditos como o Ribeirão Claro Sorriente, que já distribuiu centenas de implantes dentários.

A Secretaria de Saúde tem trabalhado na prevenção de doenças que afetam homens e mulheres com atividades relativas ao Outubro Rosa e Novembro Azul, combate a endemias, destruição de focos de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, escorpíes, testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite. Aumento no atendimento de exames, fisioterapia, encaminhamentos médicos

e consultas com especialistas, além de convênio com o Hospital Norte do Paraná (HONPAR). Acompanhamento a portadores de diabetes, hipertensos e o apoio à Santa Casa de Misericórdia também estão entre as ações na área.

Segundo o prefeito Mario Pereira, por lei, a prefeitura seña obrigada a direcionar 15% do total de recursos arrecadados, composto por receitas de impostos e transferências constitucionais. Mas a gestão atual tem optado pelo aumento nos investimentos para fortalecer e melhorar o atendimento ao povo de Ribeirão Claro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2018-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.394.513/0001-27.
DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA COMPOR AS AULAS DE MÚSICA E CANTO, PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E SOCIAIS ORIUNDOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 2.617,00 (Dois Mil, Seiscientos e Dezesseate Reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 90 dias (Noventa dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 22 de novembro de 2018.

JULIMAR BUENO GARCIA
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ Nº 17.394.513/0001-27

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2018-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.026.757/0001-05.
DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA COMPOR AS AULAS DE MÚSICA E CANTO, PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E SOCIAIS ORIUNDOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 3.035,80 (Três Mil e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 90 dias (Noventa dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 22 de novembro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
61048097900

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº 04.026.757/0001-05
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2018-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa THIAGO DAVID DE MORAES BUENO ME, inscrita no CNPJ nº 05.250.617/0001-89.
DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;
DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 22 de novembro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO DAVID DE MORAES BUENO ME
CNPJ Nº 05.250.617/0001-89
THIAGO DAVID DE MORAES BUENO
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2018-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa L. A. CASTANHA - ME, inscrita no CNPJ nº 56.867.989/0001-90.
DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA COMPOR AS AULAS DE MÚSICA E CANTO, PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E SOCIAIS ORIUNDOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 10.159,00 (Dez Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 90 dias (Noventa dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 22 de novembro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

L. A. CASTANHA - ME
CNPJ Nº 56.867.989/0001-90
LAURINDO APARECIDO CASTANHA
REPRESENTANTE LEGAL

Auto Escola

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

Bi

PRELADO LAMOUR DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008

SISTEMAS

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

SISTEMAS DE SEGURANÇA

RESIDENCIAL, COMERCIAL, PÚBLICO

ELETRÔNICOS

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE (43) 3571-2482

9918-0377

9900-6503

ATENDEMOS TODA REGIÃO

E-mail: sistemas@hotmail.com Rua Amazonas, 130 - Centro - Japira - PR